

DER aplicará cerca de R\$ 31 milhões em dez estradas estaduais

«**MELHORIAS**» Licitação, no valor de R\$ 31,6 milhões para recuperação de sete rodovias estaduais e construção de três novos trechos rodoviários, será aberta em 30 dias

LUIZ HENRIQUE GOMES
Repórter

Uma licitação será aberta pelo Departamento Estadual de Rodagens (DER) em 30 dias para a realização de dez obras em rodovias do Rio Grande do Norte. O objetivo é restaurar a malha viária básica do Estado – considerada deficitária na última Pesquisa de rodovias feita pela Confederação Nacional do Transporte –, e construir novos trechos rodoviários. O orçamento previsto é de R\$ 31,6 milhões. A informação é do diretor do DER, General Jorge Fraxe.

Os recursos para a execução dessa obra são oriundos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), repassados anualmente ao DER. Das 10 obras, sete são restauração total das vias, o que significa o recapeamento e não somente o “tapa buraco”; outras duas são construções de trechos rodoviários, sobretudo para ligar áreas industriais às rodovias federais. A instalação de sinalização fecha o pacote de obras previsto para ser concluído em dois meses.

Segundo Jorge Fraxe, as construções e restaurações feitas com os recursos do CIDE são insuficientes para resgatar toda malha rodoviária do Estado. Para isso, seriam necessários R\$ 100 milhões por ano durante 10 anos, o que garantiria a manutenção. “O Rio Grande do Norte não restaura as vias há mais de 40 anos. Hoje, o que temos é uma fina camada de asfalto insuficiente para aguentar o tráfego e o peso dos caminhões, que aumentou ao longo do anos. Essa vias foram projetadas para aguentar cinco toneladas, hoje existe caminhão que leva muito mais do que isso. A via não aguenta e não temos dinheiro para reconstruir todas. A realidade é essa”, afirmou em entrevista. Ele justificou que a crise financeira enfrentada pelo estado não possibilita o orçamento necessário para a construção.

Para “fazer milagre”, nas palavras do diretor, com os R\$ 31 mi-

Obras viárias

Confira as rodovias estaduais beneficiadas

Orçamento total: R\$ 30 milhões

10 obras devem ser licitadas em 30 dias

Restauração de trechos rodoviários:

► Adequação da RN 160, localizado no trecho entre Pagão e Lagoas de Pedras
Valor: R\$ 809.936,98

► Adequação da RN 002, localizado entre Monte Alegre e Lagoa Salgada
Valor: R\$ 2.720.028,26

► Adequação da RN 003, localizado no trecho entre Santo Antônio e Goianinha
Valor: R\$ 1.717.323,61

► Adequação da RN 136, localizado entre Monte Alegre e Brejinho
Valor: R\$ 3.580.000,00

► Adequação da RN 003, localizado entre Goianinha e Tibau do Sul
Valor: R\$ 4.129.073,14

► Adequação da RN 118, localizado entre Itajá (BR 304) e Macau (BR 406)
Valor: R\$ 3.517.463,43

► Recuperação da Cortina Atirantada na RN 301 (Via Costeira)
Valor: R\$ 915.462,80

TOTAL: R\$ 17.389.288,22

Construção de trecho rodoviário:

► Distrito Industrial de Macaíba
Valor: R\$ 2.135.928,12

► Polo Industrial Avançado de Goianinha
Valor: R\$ 2.263.644,60

► Acesso ao Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte
Valor: R\$ 6.500.000,00

TOTAL: R\$ 10.899.592,75

Sinalização horizontal e vertical

► Instalação de sinalização em toda a malha rodoviária estadual
Valor: R\$ 3.357.454,80

Fonte: DER/RN

lhões, o DER faz um planejamento baseado em malhas prioritárias. Uma delas é a entrada da BR-101, na estrada de Tibau do Sul e Pipa.

Vista como estratégica para o turismo do RN, ela é uma das previstas para serem restauradas este ano, no preço de R\$ 4,1 milhões.

Outra prioridade é a construção do pavimento de acesso ao distrito industrial de Macaíba e do polo industrial de Goianinha. Atualmente, é preciso enfrentar uma estrada de barro para chegar às áreas. As obras do acesso sul ao Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, que já estão em andamento com a construção de um viaduto próximo a BR-306, também receberão parte dos recursos previstos do CIDE. Juntos, esses três trechos rodoviários estão orçados em R\$ 12,7 milhões.

Além das obras de restauração e construção, o DER afirma que há 14 frentes de trabalho nas operações de “tapa buraco”. Esse tipo de obra não retira a camada de asfalto existente e se configura como paliativa. Jorge Fraxe destacou que nesses trechos a sinalização fica comprometida porque “pintar o asfalto desnivelado é jogar dinheiro fora”. Já nos outros está prevista a sinalização horizontal (faixas pintadas no asfalto) e vertical, com placas – o valor destinado a essa ação é de R\$ 3 milhões.

Deficiências nas rodovias

A falta de orçamento para a construção total das rodovias do Rio Grande do Norte foi identificada na última pesquisa de rodovias feita pela Confederação Nacional do Transporte, em 2016. O documento considera 71,5% das estradas estaduais como “péssimas”, 27,9% “ruins” e apenas 0,6% como “regular”. Nenhum trecho dos 348 km é considerado “ótimo” ou “bom”.

As variáveis para chegar neste resultado são as condições de pavimento, sinalização e geometria da via. Cerca de 92,8 das vias são pistas simples de mão dupla e 52,2% do asfalto foi considerado desgastado. Já nas legibilidades das placas, 64,3% são consideradas totalmente legíveis, não se configurando como problema nas rodovias.



Na RN-305, estrada de Pitangui, no litoral Norte, máquinas limpavam ontem a via tomada por areia

Areia das dunas se move com ventania e bloqueia estradas

Todos os anos, o aumento das ventanias durante os meses de julho, agosto e setembro requer atenção especial do Departamento Estadual de Rodagens porque muitas vias estaduais são obstruídas por areias. De acordo com o diretor Fraxe, três trechos apresentam o problema: a RN-305, próximo a Pitangui; a RN-303, entre a Redinha e Santa Rita; e a via que liga Ponto do Mangue a Ponta do Mel, no mu-

nicipio de Areia Branca, próximo ao Ceará. Para resolver, uma máquina é deslocada para cada um desses lugares durante os três meses com o objetivo de retirar a areia quase que diariamente. “É um trabalho inglório”, resume Fraxe.

Na manhã de terça-feira (19), a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU) precisou desobstruir a via próximo a ponte Newton Navarro, em Natal, por

causa da quantidade de areia. O DER deslocou uma máquina para auxiliar o trabalho. Outro trecho municipal que recebe ajuda do órgão estadual é o prolongamento da Avenida Prudente de Moraes, no bairro de Candelária. Nesta época do ano, é preciso retirar areias quase que diariamente desses lugares.

Segundo Fraxe, os trechos sofrem o problema por um movimento natural e não tem como evitá-lo. “Não adianta tentar frear essa areia com construções. Ela invade a pista porque estamos em uma área de dunas”, disse ele.

Justiça manda recapear a RN-061

O juiz Michel Mascarenhas Silva, da Comarca de Arez, condenou o Estado do Rio Grande do Norte e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, solidariamente, a concluírem a recuperação da Rodovia RN 061, atendendo a exigência da realização de obras de adequação da pavimentação asfáltica ao volume de veículos que passam atualmente pela RN 061.

O Estado e o Departamento devem promover a recuperação da Rodovia através de recapeamento, e não da “operação tapa buracos”, no trecho que se estende da BR 101 (em direção ao centro do Município de Arez) até a linha do trem. O Estado e o DER/RN também devem realizar obras de conservação da pavimentação asfáltica da RN 061, por meio da “operação tapa buracos”, do trecho que se estende da linha do trem até o final da RN-61, no distrito de Patané, em Arez.

O magistrado condenou os entes públicos a realizarem obras de sinalização horizontal e vertical na rodovia, de acordo com

as normas técnicas e adequadas às peculiaridades locais, assim como a realizarem de obras de limpeza e adequação dos acostamentos de toda a rodovia. As obras devem ser feitas no prazo de até 60 dias, sob pena de multa única no valor de R\$ 300 mil, que pode ter seu valor aumentado, reduzido ou sua aplicação repetida.

A determinação partiu de uma sentença que atende ao que foi pedido em uma Ação Civil Pública ajuizada contra o Estado do Rio Grande do Norte e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RN em que se alegou que foi instaurado Inquérito Civil Público (ICP) pelo Ministério Público com o objetivo de averiguar a situação precária da RN 061, no trecho que se estende da BR 101 ao Centro do Município de Arez.

OMP sustentou também que recebeu informações da Prefeitura de Arez informando que no ano de 2013 foram feitos diversos contatos com o DER para que fossem feitos os devidos reparos, dando prioridade ao trecho pró-

ximo à BR 101, vista a ocorrência de alguns crimes no local, mas nada foi feito até o momento.

Defesa

Segundo o general Jorge Fraxe afirmou no fim da manhã de ontem (20) que não recebeu nenhuma notificação da justiça, mas adiantou à TRIBUNA DO NORTE que não consegue atender a RN-61 por falta de verbas. O orçamento para a reconstrução total da via seria de R\$ 8 milhões e, como não está previsto no plano de trabalho para a utilização dos R\$ 300 milhões do CIDE, não seria possível pedir o que estão fazendo com os recursos atuais porque “comprometeria todo o plano”.

“Nos fizemos as obras tapa buraco em Arez, mas não temos dinheiro para atender. Bem, nós colocamos no plano as prioridades para este ano com os recursos do CIDE. Se for preciso realizar as obras em Arez, temos que recorrer ao governador. Infelizmente, não tem orçamento para todo mundo hoje”, concluiu Fraxe.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2017 - PROCESSO MOB/RN Nº144/2017

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pela Sra. Prefeita Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2017, tipo **Menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário**. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a pavimentação com drenagem superficial com calçadas-ruas: Antônio Renato de Sousa, Marginal da RN 089, Inácia Francisca de Oliveira, João Pedro de Figueiredo, João José da Costa - Conjunto José Pereira - Ouro Branco/RN. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DOCUMENTAÇÃO: 10 de outubro de 2017, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de de Ouro Branco - Prefeitura Municipal, Rua Manoel Correia, 219, Centro Ouro Branco/RN CEP: 59347000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Wellington Batista dos Santos. Presidente da CPL.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RN

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO

Edital 08/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, Senac - AR/RN, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP), torna público que se encontram abertas as inscrições para Processo Seletivo Externo com vistas a contratação de: (I) **Supervisor Operacional I - Pedagogia - Senac/RN;** (II) **Secretária Executiva - Secretariado Executivo - Senac/RN**, nos termos da Resolução Senac nº 1018/2015, que estabelece normas do processo seletivo para contratação de colaboradores e formação de cadastro de reservas. A íntegra, condições e requisitos do Edital de Processo Seletivo externo estão disponíveis por meio do site <http://www.rn.senac.br/trabalhe conosco>. Data de encerramento das inscrições: até às 23h59 min do dia 26 de setembro de 2017.

Natal/RN, 21 de setembro de 2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC-AR/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 02 de Outubro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-SRP - para Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Fraldas para Atender a demanda do Município de Tangará. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Tangará/RN, em 20 de Setembro de 2017
Pregoeiro Municipal

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE TANGARÁ/RN
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião Público

Paula Hérica de Souza Sobrinho-Escrevente Autorizada
Rua: João Ataíde de Melo - Centro - Tangará/RN
Fone: 084-3292-2668 - CEP: 59210-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Serviço Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o Senhor FRANCISCO CANINDE RODRIGUES DA SILVA CPF: 106.959.754-53, referente ao Contrato Habitacional nº 844440868123, firmado em 27/03/2015, na matrícula nº 2.296 referente ao imóvel situado na Rua Projetada nº 112, CEP 59.240-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO (A) CREDOR (A) FIDUCIÁRIO (A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Tangará/RN, 15 de Setembro de 2017.

PHSSOB
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião - 1º Cartório
Paula Hérica de Souza Sobrinho
Escrevente Autorizada

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ - RN
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro
Paula Hérica de Souza Sobrinho
CPF: 069.263.224 - 73

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
(www.comprasgovernamentais.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Justiça Federal do RN (UASG 090007) torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 24/2017-JFRN, por meio do sistema Comprasnet, a ser realizado em 05/10/2017, às 10h. Objeto: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS, LONGARINAS E SOFÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** O Edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes endereços: www.jfrn.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - Albertino Pierre da Costa - Pregoeiro Oficial.

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE TANGARÁ/RN
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião Público

Paula Hérica de Souza Sobrinho-Escrevente Autorizada
Rua: João Ataíde de Melo - Centro - Tangará/RN
Fone: 084-3292-2668 - CEP: 59210-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Serviço Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o Senhor FRANCISCO CANINDE ANSELMO DE SOUZA CPF: 069.932.604-41, referente ao Contrato Habitacional nº 844441095501, firmado em 04/09/2015, na matrícula nº 2.540 referente ao imóvel situado na Rua Nancy Bezerra de Fonseca nº 05, CEP 59.240-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO (A) CREDOR (A) FIDUCIÁRIO (A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Tangará/RN, 15 de Setembro de 2017.

PHSSOB
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião - 1º Cartório
Paula Hérica de Souza Sobrinho
Escrevente Autorizada

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ - RN
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro
Paula Hérica de Souza Sobrinho
CPF: 069.263.224 - 73

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 1.194/2017 - TJ.
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017-TJ-SAD

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Administração, pretende alugar imóvel na Comarca de Martins/RN, para abrigar o Fórum da referida Comarca, pelo período de 18 (dezoito) meses.

1. OBJETO.
O objeto deste Edital de Chamamento Público é a PRE-QUALIFICAÇÃO de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar, seguindo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, imóvel urbano em condições de abrigar o Fórum da Comarca de Martins/RN.

2. LOCAL E DATA DA ENTREGA DA CARTA PROPOSTA.
As pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas no objeto deste Edital, deverão encaminhar à Secretaria de Administração (SAD/TJRN), localizada na Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, CEP 59025-300, Natal-RN, em envelope único devidamente lacrado, a Carta Proposta de Locação, em conformidade com o modelo apresentado no Anexo II, devidamente acompanhada dos documentos solicitados no Item 4, até às 18h do dia 04 de outubro de 2017, manifestando seu interesse em celebrar contrato com este Tribunal de Justiça.

3. DA RETIRADA DO EDITAL.
O Edital está disponível no website www.tjrn.jus.br (opção: "Administrativo", seção "Edital de Chamamento"), podendo também ser retirado na Secretaria de Administração, situada na Praça Sete de setembro, s/n, 1º andar, bairro de Cidade Alta, CEP 59.025-300, Natal-RN.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES.
Informações complementares poderão ser solicitadas através do telefone (84) 3616-6340 ou do e-mail: sec.adm@tjrn.jus.br.

Natal-RN, 20 de setembro de 2017.
FLAVIANNE FAGUNDES DA COSTA
Secretária de Administração

4006.6161
classificados Tribuna do Norte